



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

## PORTARIA N.º 660/2018

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, .

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada em todos os seus termos, a **Portaria nº 499/2018**, que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar à servidora municipal **Sra. Rosangela de Fátima dos Santos Carvalho**, ocupante do cargo de **Monitor de Creches**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

21 de junho de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

